



# JORNAL OFICIAL

## II SÉRIE – NÚMERO 28

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ÍNDICE:

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Contratos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Serviço de Desporto da Terceira

Serviço de Desporto da Graciosa

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

IROA, SA

**MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA**

Anúncio

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 123/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 30 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 18.973,98 – Cooperativa União Agrícola Florentina, CRL, com o NIF: 512 033 188 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

8 de fevereiro de 2017. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 307/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os despachos abaixo identificados, publicados no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuíram apoios às respetivas entidades, pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal dos mesmos a partir da data em que se verificou, em cada caso, a cessação do contrato de trabalho por iniciativa de trabalhador, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução n.º 47/2015, de 27 de março:

- Despacho n.º 1738/2015, de 11 de agosto - Almeida & Azevedo, SA, Número de Identificação Fiscal 512 014 213, processo n.º 5002, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);

- Despacho n.º 797/2015, de 8 de abril - Mário Valadão, Unipessoal, Lda., Número de Identificação Fiscal 510 453 678, processo n.º 4871, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);

- Despacho n.º 1289/2015, de 24 de junho - Emanuel Melo Fast Food Unipessoal Lda., Número de Identificação Fiscal 510 642 390, processo n.º 5193, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros);

**JORNAL OFICIAL**

- Despacho n.º 1730/2015, de 11 de agosto - Curral Atlantis, Número de Identificação Fiscal 512 045 640, processo n.º 5674, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros);

- Despacho n.º 2274/2015, de 5 de outubro - Rogério Augusto Iori, Número de Identificação Fiscal 255 576 188, processo n.º 6174, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros);

- Despacho n.º 2579/2015, de 18 de novembro - Salomão Santos Alexandre Oliveira, Número de Identificação Fiscal 164 876 723, processo n.º 6241, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);

- Despacho n.º 902/2014, de 29 de maio - Maria Madalena Dinis Areias Rocha, Número de Identificação Fiscal 153 600 870, processo n.º 2531, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);

- Despacho n.º 2245/2015, de 5 de outubro - José & Susy, Lda., Número de Identificação Fiscal 509 742 106, processo n.º 5958, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros);

- Despacho n.º 932/2015, de 7 de maio - Senipico Rent-A-Car, Lda., Número de Identificação Fiscal 510 394 035, processo n.º 5050, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros).

13 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 308/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Fisher & Duarte, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Alfândega, n.º 17, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 513927972, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10070) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 309/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a EMATER – Empresa Abastecedora de Mercearias Terceirense, S.A., Empresa privada, com sede na Canada Manuel Vaz - São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10084) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 310/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Clube de Atividade Física dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua São Gonçalo n.º 230, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512092680, um apoio financeiro no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10094) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 311/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a AgroMaçanita - Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Duarte Borges, n.º 70, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512043450, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10077) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 312/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Adelino Pedro, Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial Santa Bárbara - Angústias, concelho de Horta, contribuinte n.º 506676080, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10085) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 313/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Tibério Ávila Brasil, n.º 3, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 512010862, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10098) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 314/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Blocolajes - Sociedade de Construções e Investimentos, Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial da Queimada, concelho de Lajes do Pico, contribuinte n.º 509541429, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9997) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 315/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Fitness Absoluto - Policlínica e Ginásio do Nordeste, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Ramal Novo, n.º 19, concelho de Nordeste, contribuinte n.º 512057338, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10055) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 316/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a João Gabriel Silva da Costa, Empresário Em Nome Individual, com sede no Espigão Velho, n.º 10, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 136175279, um apoio financeiro no valor de 5.544,00 € (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10010) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 317/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a António Manuel Paiva Melo, Empresário Em Nome Individual, com sede na Rua dos Serafins, n.º 48, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 132551055, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9999) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 319/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a EMATER – Empresa Abastecedora de Mercearias Terceirense, S.A., Empresa privada, com sede na Canada Manuel Vaz – São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10034) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 320/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a J. Benjamim & F. Sousa, Lda., Empresa privada, com sede na Travessa da Piedade, n.º 53, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512097712, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10141) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 321/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Vila Ensina, Centro de Estudos e Formação dos Açores, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Penedo, n.º 22 r/c, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 513275851, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10191) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 322/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Soluções M, SA, Empresa privada, com sede na Chã Rego D'Água, s/n, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512005842, um apoio financeiro no valor de 10.080,00 € (dez mil e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 2 novos postos de trabalho (processo n.º 9962) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 323/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Clínica Veterinária do Bailão, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho Novo, n.º 28, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512065500, um apoio financeiro no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10144) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 324/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b)* e *d)* do n.º 2 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a EMATER – Empresa Abastecedora de Mercearias Terceirense, S.A., Empresa privada, com sede na Canada Manuel Vaz – São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9960) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 325/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Picoceano, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Avenida Padre Nunes da Rosa, n.º 44, concelho de Madalena, contribuinte n.º 513175750, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10203) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 326/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Farmácia Lecoq, Empresa privada, com sede na Rua Conselheiro Medeiros, n.º 19 r/c, concelho de Horta, contribuinte n.º 510099882, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10219) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 327/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Vila Ensina, Centro de Estudos e Formação dos Açores, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Penedo, n.º 22 r/c, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 513275851, um apoio financeiro no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10367) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 328/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Paulo Orlando Vieira Menezes, Empresário Em Nome Individual, com sede na Estrada Regional, n.º 151, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 203852761, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10245) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 329/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Moniz de Sá - Veículos Automóveis, Lda., Empresa privada, com sede na Carreira do Tiro - Santa Clara, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512038112, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10273) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 330/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Romeiro & Martins, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho do Meio de São Carlos, n.º 50, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512022151, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10057) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Contrato n.º 27/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 25 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 010/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, com vista à comparticipação das despesas com a reparação de viaturas, para prossecução das atividades desenvolvidas pela Instituição, até ao montante máximo de € 1.581,00 (mil, quinhentos e oitenta e um euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

25 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Contrato n.º 28/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 1 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 020/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Doze Ribeiras, com vista à comparticipação de despesas referentes ao pagamento do Projeto de Execução do Centro de Dia, até ao montante máximo de € 1.461,41 (mil quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

1 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA****Contrato-Programa n.º 16/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 152/2015, de 13 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, foram celebrados contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época desportiva 2016/2017, entre a Direção Regional do Desporto, devidamente representada para este ato pelo Diretor do Serviço de Desporto da Terceira, através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 de janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20 de 29 de janeiro, e as entidades abaixo indicadas que desenvolvem a sua atividade na Ilha Terceira e cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é a concessão de apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas, de acordo com os programas de desenvolvimento desportivo apresentados ao Serviço de Desporto da Terceira, no âmbito do projeto “Açores Ativos – Atividade Física Regular dos Adultos”, através da isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização de instalações desportivas integradas no parque desportivo regional.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

| Entidade                                                                      | Valor da Isenção |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Associação de Surf da Ilha Terceira                                           | 1.200,00 €       |
| Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense                           | 1.051,80 €       |
| Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo | 724,80 €         |
| Clube Ar Livre da Terceira                                                    | 2.000,00 €       |
| Clube de Karaté-do-Shotokan da Praia da Vitória                               | 2.500,00 €       |
| Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba                                       | 2.800,00 €       |
| Clube Desportivo Montanheiros                                                 | 3.600,00 €       |
| Clube Naval da Praia da Vitória                                               | 6.912,00 €       |
| Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal                                   | 543,60 €         |
| Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira                                         | 4.352,00 €       |
| Sport Club Angrense                                                           | 3.600,00 €       |
| Sport Clube Barbarense                                                        | 2.800,00 €       |
| Sport Clube Praiense                                                          | 6.600,00 €       |
| Terceira Automóvel Clube                                                      | 1.152,00 €       |

9 de fevereiro de 2017. – O Diretor do Serviço de Desporto da Terceira, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.

**SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA**  
**Contrato-Programa n.º 17/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, foram celebrados para a época desportiva de 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo, entre a Direção Regional do Desporto, devidamente representada para este ato pelo Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha Graciosa, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Graciosa.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

O objeto dos contratos-programa é a concessão de apoio para o desenvolvimento de programas de atividade de treino e de competição, nas modalidades de Andebol, Futebol, Voleibol, Vela e Atletismo, no âmbito dos Escalões de Formação.

| Entidade                                                          | Montante   | N.º Compromisso |
|-------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Graciosa Futebol Clube                                            | 3.598,07 € | E451700662      |
| Sport Clube Marítimo                                              | 3.440,45 € | E451700665      |
| Clube Central Recreativo e Desportivo<br>Sporting Clube Guadalupe | 3.064,58 € | E451700668      |
| Grupo Desportivo Luzense                                          | 1.134,90 € | E451700685      |
| Grupo Desportivo da Mocidade Praiense                             | 1.134,90 € | E451700769      |
| Santa Cruz Sport Club                                             | 7.050,65 € | E451700616      |
| Associação Cultural Desportiva e<br>Recreativa da Graciosa        | 9.642,36 € | E451700623      |
| Clube Desportivo Escolar Ilha Branca                              | 1.697,50 € | E451700701      |

9 de fevereiro de 2017. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.

**IROA, SA****Despacho n.º 331/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

Considerando a pretensão do requerente José Fernando da Costa Pinheiro, contribuinte fiscal de n.º 102945328, residente à freguesia da Feteira, concelho da Horta, de reconstruir uma moradia para habitação própria, com área prevista de 160 m2, no prédio sito à Travessa de São Pedro, freguesia da Feteira, concelho da Horta, com o artigo matricial n.º 256 de natureza urbana.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui ao IROA, S.A. as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 5º e dos números 1 e 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

A confirmação da exceção, para a reconstrução e ampliação de moradia para habitação própria no prédio incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Travessa de São Pedro, freguesia da Feteira, concelho da Horta, com o artigo matricial nº 256 de natureza urbana.

20 de janeiro de 2017. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo José Moniz da Silva*.

**MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA****Anúncio n.º 41/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Município da Praia da Vitória – NIF 512044023

Serviço/órgão/pessoa de contato

Município da Praia da Vitória

Endereço (\*)

Praça Francisco Ornelas da Câmara

Código postal (\*)

9760-851

Localidade (\*)

Praia da Vitória

Telefone (00351)

295540200

Fax (00351)

295540210

Endereço eletrónico (\*)

geral@cmpv.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Pavimento de Arruamentos 2017

**JORNAL OFICIAL**

## Descrição sucinta do objeto do contrato

O objeto da empreitada é a correção e pavimentação de diversos arruamentos em várias freguesias do concelho. Estão previstos trabalhos de pavimentação, construção de muros em alvenaria de blocos e de pedra seca e construção de sumidouro.

## Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

## Classificação CPV (1) (\*)

45233200-1 – Obras diversas de pavimentação

## 3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (\*)

**JORNAL OFICIAL**

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Praia da Vitória

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

270 dias ou Clique aqui para introduzir texto. meses

8 - Documentos de habilitação

Os documentos constantes no artigo 38º. do Programa de Procedimentos

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)



## JORNAL OFICIAL

---

Município da Praia da Vitória

Endereço desse serviço (\*)

Rua do Cruzeiro

Código postal (\*)

9760-851

Localidade (\*)

Praia da Vitória

Telefone (00351)

295540200

Fax (00351)

295540210

Endereço eletrónico (\*)

Virginia.faria@cmpv.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Não existe. As propostas serão entregues em papel

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 16:30 horas do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)



## JORNAL OFICIAL

---

Preço – 80%; Prazo – 20%

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Município da Praia da Vitória

Endereço (\*)

Rua do Cruzeiro

Código postal (\*)

9760-851

Localidade (\*)

Praia da Vitória

Telefone (00351)

295540200

Fax (00351)

295540210

Endereço eletrónico (\*)

geral@cmpv.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

13-02-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

Valor do preço base do procedimento: 307.114,59 EUR – Alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, nos seguintes termos: a) A 1ª. subcategoria da 2ª.

**JORNAL OFICIAL**

categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; b) A 1ª, 5ª. e 6ª. subcategoria da 2ª. categoria; na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Cargo ou função (\*) Presidente da Câmara Municipal

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.